



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Administração e Planejamento

A espécie: Tomada de Preços nº 005/2021

Modo de Julgamento: Menor Preço Global

Prazo: 12 (doze) meses

Teto Máximo: R\$ 293.108,36 (duzentos e noventa e três mil cento e oito reais e trinta e seis centavos)

Forma de Pagamento: de forma parcelada 40% após fornecimento e instalação 60% após comissionamento do sistema na rede elétrica.

Os fatos:

Trata-se da contratação de empresa para fornecimento de projetos técnicos e executivos, documentos complementares e art's, materiais, equipamentos e serviços para instalação do sistema de geração de energia solar fotovoltaico *on grid* homologado e comissionado pelo órgão competente.

Dos Documentos

Os documentos estão de acordo com o edital.

Do Direito

O objeto da contratação de empresa para fornecimento de projetos técnicos e executivos, documentos complementares e art's, materiais, equipamentos e serviços para instalação do sistema de geração de energia solar fotovoltaico *on grid* homologado e comissionado pelo órgão competente, encontra respaldo jurídico no artigo 22, inciso II e § 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

Consta do edital de Tomada de Preços nº 005/2021 o valor máximo do R\$ 293.108,36 (duzentos e noventa e três mil cento e oito reais e trinta e seis centavos), havendo quatro empresas participantes, e o vencedor do certame apresentou a quantia de R\$ 229.479,90 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos). Não houve desclassificação, foi inabilitada a empresa Sartori Scarton Ltda.

Diante dos documentos acostados aos autos da Licitação, tipo Tomada de Preços nº 005/2021, a Empresa G. S. Solar Ltda. CNPJ nº 39.935.172/0001-92, apresentou o valor mais baixo.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora G. S. Solar Ltda. CNPJ nº 39.935.172/0001-92, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 08/09/2021, Código de controle desta certidão: 15045785.

Ante o exposto, opina-se pela homologação da Tomada de Preços, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório, se assim desejar Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, como já houve designação de fiscais e Gestores para acompanhar a execução do mesmo, seja dado ciência à eles.

Três Barras do Paraná, 08 de setembro de 2021.


Marcos A. Fernandes OAB-PR 21238